

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DP/PMMS, de 15 de outubro de 1997, publicada no Diário oficial n. 4.634, de 16 de outubro de 1997, referente a inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do 3º Sgt QPPM **CARLOS BENEDITO DOS SANTOS**, Mat 93497021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... filho de..... e de Benedita Rodrigues dos Santos"

PASSE A CONSTAR:

"... filho de..... e de Genedita Rodrigues dos Santos"

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE– Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82075021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.280, de 16 de setembro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 414, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 133982023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, no período 10 a 24 de setembro de 2020, em razão de gozo de férias de André Luiz Novelli Lopes.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.280, de 16 de setembro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 415, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 133982023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, no período 10 a 24 de setembro de 2020, em razão de gozo de férias de André Luiz Novelli Lopes, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por ato de Bravura, nos termos dos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, formulado pelo Investigador de Polícia Judiciária Giovani Alves Soares, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.401/20;

